

# Detalhe de Oferta de Emprego

# Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202006/0550

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Universidade de Évora

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais Carreira: Técnico Superior Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1205,08€ Suplemento Mensal: 0.00 EUR

> O posto de trabalho carateriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho nomeadamente gestão no âmbito de Projetos de Mobilidade Erasmus+, desde a fase de candidatura, passando pela fase de execução e finalização dos mesmos. Assegurar os procedimentos

inerentes aos processos de mobilidade de estudantes IN e OUt no âmbito de

programas de Mobilidade.

# Requisitos de Admissão

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição,

convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos para a Constituição de c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o

Relação Jurídica: exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Relações Internacionais

**Grupo Área Temática** Sub-área Temática Área Temática

Área Temática Ignorada Área Temática Ignorada Área Temática Ignorada

# Locais de Trabalho

Lo	cal Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Uni Évo	iversidade de ora	1	Largo dos Colegiais, n.º	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1



#### Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais e competências:

- a) Elevado conhecimento e domínio da língua inglesa e espanhola;
- b) Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador:
- c) Experiência de pelo menos 2 anos em comunicação com Universidades e outros organismos de apoio à mobilidade e Internacionalização. Competências:
- a) Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal em português e em inglês;
- b) Capacidade de trabalho autónomo;
- c) Capacidade de organização e gestão de processos;
- d) Capacidade de relação interpessoal, trabalho de equipa. organização, dinamismo e pró-atividade;
- e) Elevada capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço público.

### Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Divisão Recursos Humanos, Largo Sra da Natividade, Ap. 94, 7002-554 Évora

Contacto: 266760969 Data Publicitação: 2020-06-18 Data Limite: 2020-07-03

# **Texto Publicado**

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso nº 9206/2020 (2ªsérie), de 18 junho

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Integral Universidade de Évora Aviso nº 9206/2020 1 – Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho de 21/01/2020 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora. 2 - Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. Nos termos do artigo 40º da Lei n.º 02/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adeque às caraterísticas do posto de trabalho em causa. 4 – Local de trabalho – Gabinete de Apoio à Mobilidade dos Serviços Académicos, sito no Edifício de Santo Agostinho, Rua Duques de Cadaval, 7000 Évora. 5 – Caraterização do posto de trabalho: O posto de trabalho carateriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho nomeadamente gestão no âmbito de Projetos de Mobilidade Erasmus+, desde a fase de candidatura, passando pela fase de execução e finalização dos mesmos. Assegurar os procedimentos inerentes aos processos de mobilidade de estudantes IN e OUt no âmbito de vários programas de Mobilidade, como: International Credits Mobility (Ictú), Santander, Almeida Gârrett, Vasco da Gama, Protocolos de Intercâmbio entre outras atividades/tarefas. Principais tarefas: a) Apoio às atividades de dinamização de parcerias internacionais; b) Gestão de processos de mobilidade ao abrigo de vários programas de mobilidade: Procedi-mentos específicos de acompanhamento na execução dos projetos. elaboração de documentos e relatórios; c) Registo de informação e monitorização de bases de dados específicas no âmbito da mobili-dade; d) Acompanhamento e apoio a estudantes e staff de mobilidade in na integração na Universi-dade; e) execução de tarefas



de grande especificidade que carecem de conhecimentos diferenciados de modo a assegurar o êxito da execução plena dos projetos. 5.1 - Nível habilitacional exigido - Licenciatura em Relações Internacionais, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 - Requisitos preferenciais e competências: a) Elevado conhecimento e domínio da língua inglesa e espanhola; b) Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador; c) Experiência de pelo menos 2 anos em comunicação com Universidades e outros organismos de apoio à mobilidade e Internacionalização. Competências: a) Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal em português e em inglês; b) Capacidade de trabalho autónomo; c) Capacidade de organização e gestão de processos; d) Capacidade de relação interpessoal, trabalho de equipa, organização, dinamismo e pró-atividade; e) Elevada capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço público. 6 – Nos termos da alínea k) do nº 4 do artigo 11º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento, 7 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1205,08€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 8 - Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíguico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 - Forma da candidatura: 9.1 - As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho nº 11321/2009 (2ª série), de 8 de maio, disponibilizada no site eletrónico da Universidade de Évora em: https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/(id)/428/(basenode)/419 podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente (9h-12h30m e 14h-17h30m) na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio registado até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora. 9.2 – Na apresentação por correio atende-se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada. 9.3 - São aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico para o endereço drhsc@uevora.pt. 10 – Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação freguentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 11 - Métodos de seleção: 11.1 - Nos termos do nº 3 do artigo 36º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, para os candidatos em situação de requalificação e os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e que tenham exercido por último as atividades caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento vai ser publicitado, serão sujeitos a Avaliação curricular e Entrevista de avaliação das competências, exceto se afastada por escrito no formulário de candidatura. a) Avaliação curricular (AC) na qual serão consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação, experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida no último período, visando analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profis-sional, o percurso profissional, relevância da experiência adquirida e avaliação de desempenho obtida. É expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar. b) Entrevista de avaliação das competências (EAC) na qual se visa aferir, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16, 12, 8 e 4 valores. c) Entrevista profissional de seleção (EPS) que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experi-ência



profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16, 12, 8 e 4 valores. 11.2 – Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes: a) Prova de conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função em causa, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. b) Avaliação psicológica (AP) que visa estabelecer, através da aplicação de técnicas de natureza psicológica, um prognóstico de adaptação do candidato às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A avaliação psicológica é valorada da seguinte forma: a) Em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não apto; b) Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, ou quando o método seja realizado numa única fase, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. c) Entrevista profissional de seleção (EPS) que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experi-ência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 11.3 - Os métodos de seleção assumem caráter eliminatório, conforme nº 9 do artigo 9º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 11.4 – A Prova de conhecimentos (PC), assumirá a forma escrita, de natureza teórica e de realização individual, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Será realizada numa única fase, com a duração de 90 minutos, com consulta e incidirá sobre os seguintes temas: a) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP): Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua re-dação atual; b) Estatutos da Universidade de Évora: Despacho normativo n.º 10/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série de 5 de agosto; c) Regulamento dos Serviços Académicos da Universidade de Évora: Despacho n.º 972/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 18 de 21 de janeiro; d) Regulamento Académico da Universidade de Évora: Despacho n.º 3144/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 57 de 21 de março e Despacho n.º 7121/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 152 de 9 de agosto; e) Guia do Programa ERASMUS+ disponível em: https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/documents/erasmusprogramme-guide-2020\_pt f) Regulamento do Programa de «Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Licenciatura e Mestrado Santander Universidades»: Despacho n.º 7710/2019 do DR nº 166, (2.ª série), de 30 de agosto; g) Regulamento do Programa Almeida Garret, disponível em https://www.uevora.pt/estudar/Mobilidade/Programas-de-Mobilidade/Em-Portugal h) Regulamento do Programa Vasco da Gama, disponível em https://www.uevora.pt/estudar/Mobilidade/Programas-de-Mobilidade/Em-Portugal 12 – Sistema de classificação final: A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. a) Para os candidatos em situação de requalificação e para os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e que tenham exercido por último as atividades caracterizadoras do posto de trabalho, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura): CF = 45% AC + 25% EAC + 30% EPS; b) Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os sequintes: CF = 45% PC + 25% AP + 30% EPS. 12.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são publicitados na página eletrónica dos Serviços Administrativos em https://www.sadm.uevora.pt. 13 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 24º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. 14 - Os candidatos excluídos serão, como estatui o artigo 22º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, são notificados por uma das formas previstas no artigo 23º, para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo. 15 – A publicitação dos resultados obtidos em cada método de



Recrutados

seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na sua página eletrónica dos Serviços Administrativos. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 27º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. 16 - Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes, Diretora dos Serviços Académicos. Vogais efetivos: Marina de Sousa Cordeiro, Coordenadora do Gabinete de Apoio à Mobilidade, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Maria Dulce Alfaiate Caldeira, Coordenadora do Gabinete de Apoio aos Serviços Académicos, Vogais suplentes: Minervina das Neves Teixeira de Carvalho, Chefe da Divisão e Registo e Certificação Escolares; Suzete Isabel Ramos Rico, Coordenadora do Gabinete de Apoio ao Estudante. 17 – Nos termos do disposto no artigo 11º portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 18 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 19 -Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 05/06/2020, Maria Cesaltina Frade, Administradora da Universidade de Évora.

	Observações			
_				
	Alteração de Júri			
	Resultados			
	Questionário de Termino da Oferta			
	Admitidos			
		Masculinos:	Femininos:	
		Mascullios:	reminios.	
	Total:			
	Total SME:			
	Total SME.			
	Total Com Auxílio da BEP:			
	I Otal Com Auxilio da BEP:			



Mascul	inos:	<b>Femininos:</b>

Total:

**Total Portadores Deficiência:** 

**Total SME:** 

**Total Com Auxílio da BEP:**